

REQUERIMENTO N.<sup>o</sup> / 2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –  
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar estudos e ações para disponibilização de local com caçambas móveis para depósito de dejetos coletados por veículos de transporte com tração animal (carroças), e que sempre após completar a lotação das mesmas que se proceda o descarte dos materiais da forma estabelecida pelas legislações vigente.

Termos em que,  
pede e espera deferimento.

Unaí, 4 de janeiro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
PMDB

## JUSTIFICATIVA:

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar estudos e ações para disponibilização de local com caçambas móveis para depósito de dejetos coletados por veículos de transporte com tração animal (carroças), e que sempre após completar a lotação das mesmas que se proceda o descarte dos materiais da forma estabelecida pelas legislações vigente.

Na administração 2009/2012 foi criado um ponto aparentemente igual ao solicitado neste. Porém em 2013, através do ofício 059/2013 do gabinete deste que subscreve foi relatado que o local que hora era disponibilizado, situado na Rua Antônio Brochado, à altura do imóvel n.º1815 já não mais comportava tal descarte, colocando em risco a integridade dos residentes da região citada, bem como ferindo princípios constitucionais citados em seu Art. 225 *caput* e inciso V:

*Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.*

*V– controlar a produção, a comercialização e o emprego de técnicas, métodos e substâncias que comportem risco para a vida, a qualidade de vida e o meio ambiente;*

Desta forma, solicito a implantação do depósito com caçambas móveis instaladas ao nível do solo para receber os descartes e após atingirem seu nível de carga sejam substituídas por outras vazias para continuar a coleta e o descarte seja feito de forma correta preservando o meio ambiente, o que dará melhor condição de trabalho aos prestadores de serviço acima citados.

São pelas razões expostas que o autor espera contar com a compreensão dos ilustres colegas parlamentares no sentido de votarem a favor da proposição.

Unaí, 4 de janeiro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA  
PMDB